

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E FUSÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV EM POSTES DE ILUMINAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CAIS 1 E 3 DO PORTO DE IMBITUBA.

Às 09h15min do dia 03 do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 015/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

1- AZEVEDO E FLORIANI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.497.846/0001-53 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. André Rauny Maia Cardozo, CPF n. 048.729.449-17;

2- EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI, CNPJ nº 20.794.976/0001-90, representada pela Sra. Caroline Franke, CPF nº 053.830.239-92;

3- CORINGA Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda., CNPJ nº 01.468.282/0001-19, representada pela Sra. Mariana Araujo Dominguez, CPF n. 038.767.409-83;

4- CBES – Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas EIRELI, CNPJ nº 03.314.516/0001-07, representada pelo Sr. Gustavo Cherem de Athayde, CPF n. 075.227.339-60;

5- YAMA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.728.217/0001-27, a qual não encaminhou documentação de credenciamento, apenas protocolando os Envelopes 1 e 2 (proposta de preço e documentos de habilitação).

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes (somente a empresa YAMA não foi credenciada para a fase de lances).

Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que declarou **CLASSIFICADAS** todas as propostas de preço apresentadas, por atenderem aos requisitos do Edital.

A empresa **AZEVEDO E FLORIANI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** cotou o valor de **R\$ 25.066,00** (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais).

A empresa **EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI** cotou o valor de **R\$ 22.225,00** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

A empresa **CORINGA Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda.** cotou o valor de **R\$ 29.491,91** (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

A empresa **CBES – Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas EIRELI** cotou o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

A empresa **YAMA TELECOM LTDA** cotou o valor de **R\$ 25.760,00** (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Questionados pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

O representante da empresa **CBES**, com relação às propostas de preço, solicitou que constasse em ata que a proposta da empresa YAMA não pode ter a autenticidade de sua assinatura verificada, tendo em vista o não credenciamento de seu representante.

Iniciou-se a fase competitiva do certame. Considerando o que prevê o item 7 do Edital, foram chamadas para a fase de lances a proposta de menor valor e as duas propostas subsequentes com procuradores credenciados a ofertar lances.

Após a fase competitiva, restou como melhor preço aquele ofertado pela empresa EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme planilha anexa.

Questionada pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, a representante da empresa **EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Por fim, tendo em vista que a proposta melhor classificada no certame ficou fora da margem de 5% prevista pela LC 123/2006, restou inaplicável o critério de desempate para as empresas detentoras dos benefícios de ME/EPP (empresa **AZEVEDO**).

Sendo assim, o Pregoeiro declarou encerrada a fase competitiva, na forma do item 7.12 do Edital.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI**.

O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI** foi aberto, passando a ser analisada a sua documentação por todos os presentes. Questionados sobre a documentação de habilitação da empresa, os licitantes declinaram de se manifestar.

O Pregoeiro, então, declarou **HABILITADA** a licitante **EAGLE Soluções Tecnológicas EIRELI**, declarando-a vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 20.000,00**.

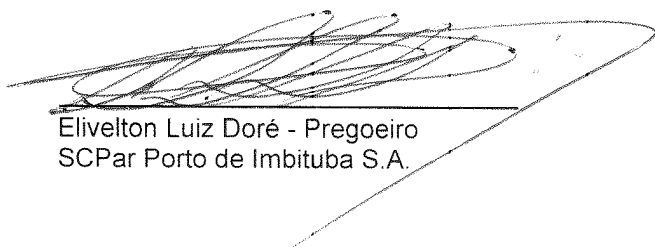
Fica o licitante vencedor ciente de que deverá apresentar sua proposta de preço equalizada, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, os representantes das empresas presentes declinaram expressamente.

Diante disso, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto licitado à licitante vencedora. Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame.

Foi informado que a ata estará disponível no site.

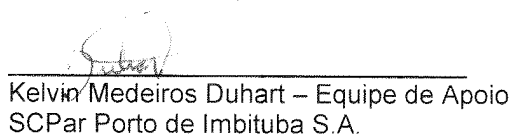
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



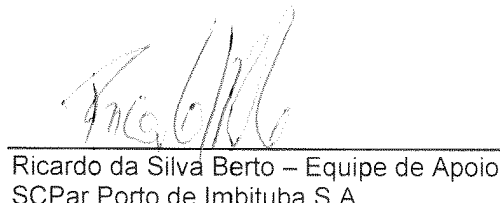
Eivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



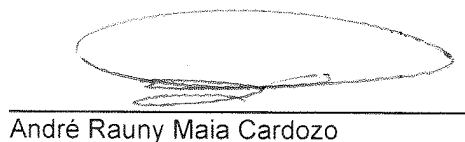
Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



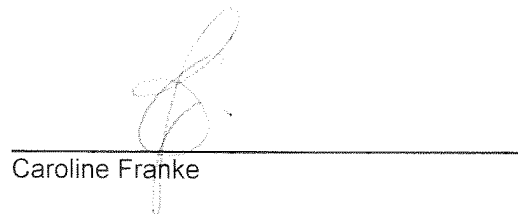
Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.




André Rauny Maia Cardozo



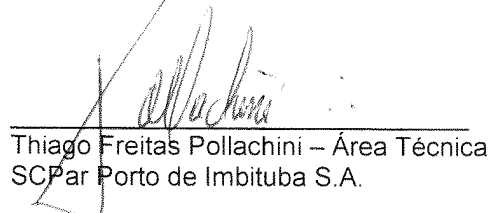
Caroline Franke



Mariana Araujo Dominguez



Gustavo Cherem de Athayde



Thiago Freitas Pollachini – Área Técnica
SCPar Porto de Imbituba S.A.

